



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



**ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA  
ESPECIFICAÇÕES/CUSTO ESTIMADO**

Processo nº: 0027097

Modalidade: Pregão - RP 71

Edital nº: 109/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CONSERVADORES PARA VACINAS), A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE ATENDIMENTO DE SAÚDE (ESF's, UNIDADE MISTA DE SAÚDE E PACS), DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

**1. DADOS DO SOLICITANTE:**

1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

**2. LOCALIZAÇÃO:**

2.1. AV. MINAS GERAIS Nº 110 – CENTRO – FRONTEIRA – MG.

FONE: (34) 3428 – 2762 / 3428-2002

**3. ITENS**

001            3 UN GELADEIRA 120 LT PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 8.100 DOSES DE VACINAS 110/220V - R\$ 14.816,67

Equipamento vertical desenvolvido e projetado para a guarda científica de VACINAS E ASSEMBELHADOS. Capacidade para armazenamento mínimo de 120 litros. Refrigeração com circulação de ar forçado. Câmara interna em aço inoxidável, gabinete externo de chapa pintada com alta resistência a corrosão e riscos em todos os lados e parte traseira, Isolamento com espessura de, no mínimo 70mm nas paredes em poliuretano injetado, com no mínimo 02 gavetas fabricadas em aço inoxidável, contra tampas individuais. Sistema de refrigeração por compressor hermético A/C de alta capacidade de recuperação térmica, estabilidade e homogeneidade. Porta de acesso vertical. Porta de vidro triplo ante embaçante. Equipado com rodízios com freio. Degelo automático com evaporação de condensado. Painel de comando único de controle em LCD, frontal superior, com memória interna por período mínimo de um ano possibilitando exportação exclusivo por pen drive diretamente do painel dos registros com dados criptografados para emissão de relatórios de temperaturas, desempenho e eventos ocorridos com garantia de rastreabilidade do relatório com o equipamento, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C no mínimo com sistema para garantir o pleno funcionamento do equipamento em casos de pane elétricas/eletrônicos do comando principal, temperatura controlada automaticamente por solução através de sensor de temperatura PT100 a 4 graus



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



Celsius. dotado de senha para acesso a quaisquer ajustes. Sistema de alarme visual e sonoro com disparo instantâneo de máxima e mínima temperatura, e falta de energia. Sistema silenciador de alarme sonoro. Alarme visual e sonoro de porta aberta. Sistema de discagem por telefone automática para no mínimo de 8 números sem necessidade de contratação de operadoras de telefonia móvel, Sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter seu funcionamento na falta de energia elétrica, através de baterias seladas, conversor de energia 12V DC por até 24 horas. Possui um controlador da tensão. Sistema de chave na porta. Chave geral de energia - liga/desliga., Luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada. Sistema de emergência na falta de energia com autonomia de pelo menos 24 horas com baterias recarregáveis acoplado ao corpo do produto. Tensão 220V ou 127V. Certificado de Calibração RBC para confirmação de incerteza para os pontos 2°, 4° e 8°C. Registro na Anvisa e ISO 13.485. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Apresentar assistência técnica local. Necessário fornecer treinamento de manuseio dos equipamentos.

002            2 UN GELADEIRA 280 LT PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 12.500 DOSES DE VACINAS 110/220V - R\$ 18.883,33

Equipamento vertical desenvolvido e projetado para a guarda científica de VACINAS E ASSEMBLADOS. Capacidade para armazenamento mínimo de 280 litros. Refrigeração com circulação de ar forçado. Câmara interna em aço inoxidável, gabinete externo de chapa pintada com alta resistência a corrosão e riscos em todos os lados e parte traseira, Isolamento com espessura de, no mínimo 70mm nas paredes em poliuretano injetado, com no mínimo 04 gavetas fabricadas em aço inoxidável, contra tampas individuais. Sistema de refrigeração por compressor hermético A/C de alta capacidade de recuperação térmica, estabilidade e homogeneidade. Porta de acesso vertical. Porta de vidro triplo ante embaçante. Equipado com rodízios com freio. Degelo automático com evaporação de condensado. Painel de comando único de controle em LCD, frontal superior, com memória interna por período mínimo de um ano possibilitando exportação exclusiva por pen drive diretamente do painel dos registros com dados criptografados para emissão de relatórios de temperaturas, desempenho e eventos ocorridos com garantia de rastreabilidade do relatório com o equipamento, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C no mínimo com sistema para garantir o pleno funcionamento do equipamento em casos de pane elétricas/eletrônicos do comando principal, temperatura controlada automaticamente por solução através de sensor de temperatura PT100 a 4 graus Celsius. dotado de senha para acesso a quaisquer ajustes. Sistema de alarme visual e sonoro com disparo instantâneo de máxima e mínima temperatura, e falta de energia. Sistema silenciador de alarme sonoro. Alarme visual e sonoro de porta aberta. Sistema de discagem por telefone automática para no mínimo de 8 números sem necessidade de contratação de operadoras de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



telefonias moveis. Sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter seu funcionamento na falta de energia elétrica, através de baterias seladas, conversor de energia 12V DC por até 24 horas. Possui um controlador da tensão. Sistema de chave na porta. Chave geral de energia - liga/desliga., Luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada. Sistema de emergência na falta de energia com autonomia de pelo menos 24 horas com baterias recarregáveis acoplado ao corpo do produto. Tensão 220V ou 127V. Certificado de Calibração RBC para confirmação de incerteza para os pontos 2°, 4° e 8°C. Registro na Anvisa e ISO 13.485. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Apresentar assistência técnica local. Necessário fornecer treinamento de manuseio dos equipamentos.

### 003 5 UN GELADEIRA MEDINICK 30 LT PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 3.000 DOSES DE VACINAS 110/220V - R\$ 10.416,67

Equipamento horizontal, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de VACINAS. Capacidade para armazenamento mínimo de 30 litros úteis ou 3.200 doses de 5ml ou 200 vacinas ampoladas com seringas. Unidade de refrigeração compacta e silenciosa, compressor hermético de baixo consumo de energia, refrigerante ecológico livre de CFC, condensação embutida estática a ar, refrigeração condutiva e radiante por toda a extensão da câmara, gabinete externo em aço tratado e esmaltado a alta temperatura. Câmara interna em aço inoxidável, equipada com blocos criogênicos para manutenção inercial da temperatura na falta de energia elétrica. Isolamento térmico com 75 mm de espessura em poliuretano injetado, livre de CFC. Porta de acesso superior de abertura total e descanso a 90°, 02 contra tampas internas basculantes para minimizar perdas com fecho automático, moldura do gabinete em peça única de material injetado de alta resistência e durabilidade. Equipado com sapatas niveladoras de regulação ou rodízios especiais com freio. Painel de comando e controle frontal de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C. Sistema de alarme sonoro com disparo instantâneo de máxima e mínima temperatura, e falta de energia. Sistema silenciador de alarme sonoro, pré-fixado em 3°C e 7°C, sinalizador luminoso de equipamento energizado e de refrigeração em recuperação. Silenciador do alarme sonoro, de apenas um toque, por tempo programável. Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz. Equipado com 02 Racks Box para vacinas, ANVISA, Certificações ISO 13485 e Manual do usuário em português.

#### **4. JUSTIFICATIVA**

4.1. A aquisição dos equipamentos se faz necessário tendo em vista a necessidade do Município de conservar seu estoque de vacina, de modo que não venha sofrer quaisquer problemas por má conservação das mesmas.

4.2. A utilização do Sistema de Registro de Preços se dá pelos seguintes motivos:

- a) necessidade de compras habituais;
- b) viabilidade da entrega parcelada;
- c) impossibilidade de definição prévia da quantidade exata da demanda; e
- d) conveniência a mais de um órgão da Administração.



**5. LOCAL/DATA E HORARIO PARA CREDENCIAMENTO:**

5.1. Poderão se credenciar todos os interessados em participar deste pregão, até o dia **16 de setembro de 2019, às 14:00** no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – na Av. Minas Gerais nº 141 - centro – Fronteira/MG.**

**6. VALOR ESTIMADO:**

6.1. O valor estimado deste pregão é de R\$ 134.300,01, (cento e trinta e quatro mil e trezentos reais e um centavo ).

**7. PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES E FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS:**

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses.

7.2. A empresa vencedora do certame terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, para realizar a entrega dos produtos solicitados, no endereço abaixo, em horário de expediente da Administração.

- Secretaria Municipal de Saúde
- Rua Jandira Batista de Oliveira nº 110, Vila Residencial de Furnas - Fronteira/MG;
- Horário: segunda à sexta-feira das 08hrs00min às 10hrs00min e das 13hrs00min às 16hrs00min.

7.3. Os equipamentos deverão possuir registro no INMETRO;

7.4. Os Produtos deverão ser entregue em embalagens intactas e compatíveis com cada produto, em se tratando de embalagem de papelão a mesma não poderá estar rasgada molhada ou violada;

7.4.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagens individuais conforme solicitado na autorização de fornecimento, sob pena de ser devolvido ao fornecedor;

7.4.2. Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;

7.5. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

7.6. Os produtos deverão ser acompanhados das notas para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, por funcionário habilitado e responsável.

7.7. As Ordens de Fornecimento serão fornecidas pela Secretaria interessada;



7.8. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Fronteira o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

7.8.1. Verificada a desconformidade do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias ou substituição do mesmo, no prazo máximo de 03 (três) dias, sujeitando-se às penalidades previstas no edital.

7.9. Correrão por conta da empresa vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento dos produtos.

## **8. DO PAGAMENTO:**

8.1. O pagamento referente à aquisição será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos e da nota fiscal.

8.2. A nota fiscal será emitida de acordo com a Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria competente.

8.3. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na sede da Prefeitura Municipal de Fronteira, após a emissão de Nota de Liquidação de Despesa em cheque nominal ao credor ou TED transferência eletrônica disponível.

8.4. As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme as Autorizações de Fornecimento.

8.5. Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES**

### **9.1. DA EMPRESA LICITANTE:**

9.1.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da empresa:

- a) realizar a entrega dos produtos no endereço mencionado neste termo, dentro do prazo previsto, independente da quantidade solicitada;
- b) Cumprir fielmente o que estabelece as exigências e as condições do Termo de Referência, de forma que os produtos estejam em perfeito estado e dentro das normas técnicas estabelecidas pelos órgãos competentes e de acordo com as especificações solicitadas;
- c) Arcar com despesas decorrentes de transporte e de entrega de todos os produtos;
- d) Não transferir a outrem as responsabilidades assumidas;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus empregados ou prepostos, inclusive por omissão destes, a Prefeitura ou a terceiros;



- f) Comunicar verbal e por escrito, todas as ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, acrescentando todos os dados e as circunstâncias julgadas necessárias.
- G) Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o MUNICIPIO qualquer vínculo empregatício;
- h) Submeter-se à fiscalização por parte da Secretaria solicitante, bem como às disposições legais em vigor;
- i) substituir o produto, que no ato do recebimento por servidor responsável, seja constatado algum defeito ou não atendimento das especificações solicitadas, dentro do prazo previsto;

## **9.2. DO MUNICIPIO:**

**9.2.1.** Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações do Município:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento dos produtos, podendo realizar testes nos bens fornecidos, rejeitá-los ou não.
- b) Atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu recebimento;
- c) Efetuar os pagamentos devidos;
- d) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos ao fornecimento dos produtos, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

## **10. DA GARANTIA:**

**10.1.** A empresa registrada deverá assumir a garantia dos produtos, sendo responsável por todas as manutenções (se necessário) e a substituir o produto que apresentar defeito, dentro do prazo da garantia.

## **11. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

### **11.1. EM TERMOS DE ECONOMICIDADE**

11.1.1. A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição dos materiais em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o de MENOR PREÇO. Assim mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependera diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



## **12. DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

12.1. Fica designado os seguintes membros para promover o pregão presencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.019 de 02 de janeiro de 2019.

ELAINE PINESSO – PREGOEIRA

REGEANE HELENA RAMOS – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

LUCIO PRADO DA SILVA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

FRONTEIRA, 2 de setembro de 2019.

ROBERTO CESAR RIBEIRO  
Secretario Municipal de Saúde/FMS

Ratifico o Termo de Referência

Fronteira/MG, 2 de setembro de 2019.

MARCELO MENDES PASSUELO  
Prefeito Municipal